LEI Nº 5.611, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.562, de 11 de abril de 1991, que "Altera a legislação de transporte turístico de Foz do Iguaçu e revoga a Lei nº 1.369/87".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 4º, revogado o inciso I do § 3º e acrescidos os §§ 7º , 8º e 9º, todos do art. 4º da Lei nº 1.562, de 11 de abril de 1991, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 4º** Os veículos para serem cadastrados pelo Município, deverão pertencer à agência de Viagem e Turismo, às Cooperativas de Transporte Turístico requerente, ou aos seus cooperados, devendo ser apresentada, para o cadastramento, toda a documentação comprobatória exigida e, licenciamento e emplacamento neste Município.

[...]

§ 3º [...]

I - Revogado.

[...]

§ 7º O desligamento do cooperado da Cooperativa implicará a imediata suspensão dos registros e autorizações concedidos pelo Município para a atividade vinculada à cooperativa.

§ 8º Após o desligamento do cooperado, a cooperativa deverá oficializar o desligamento junto ao FOZTRANS no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 9º No caso de transferência direta de cooperado entre cooperativas legalmente constituídas, as autorizações municipais referidas no § 7º do art. 4º permanecerão provisoriamente válidas por até 30 (trinta) dias, desde que:

I - a nova cooperativa formalize o ingresso do cooperado perante o FOZTRANS no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o desligamento da anterior;

II - o veículo mantenha as condições técnicas e documentais exigidas pelo art. 4º;

III - a cooperativa de origem comprove a quitação das obrigações tributárias e cooperativistas relativas ao período de vínculo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

0f98216f-00a6-4d14-828b-74a563164330

Autenticado com senha por JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 01/12/2025 às 09:14:30
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 28/11/2025 às 15:14:38, ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 28/11/2025 às 20:10:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/12/2025 às 10:24:26

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Jin Bruno da Rosa Petrycoski
Secretário Municipal de Turismo

Aline Maicrovicz Martins Duarte
Diretora Superintendente
do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz
do Iguaçu – FOZTRANS

0f98216f-00a6-4d14-828b-74a563164330

Autenticado com senha por JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 01/12/2025 às 09:14:30
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 28/11/2025 às 15:14:38, ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 28/11/2025 às 20:10:08 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/12/2025 às 10:24:26

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.611/2025**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 1.562, DE 11 DE ABRIL DE 1991, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE TURÍSTICO DE FOZ DO IGUAÇU E REVOGA A LEI Nº 1.369/87".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0f98216f-00a6-4d14-828b-74a563164330

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0f98216f-00a6-4d14-828b-74a563164330

Hash do Documento

B10C136FDCAB1317FDAEE93F3C78BC9E9CD64C54F5513FC4E966ACA4609829E3

Anexos

5611 - ALTERA LEI 1562-1991 - TRANSPORTE TURÍSTICO - PL 08-2025 - RANIERI.pdf - **7dfe37ef-f101-4659-ac34-21964f6d63c6**
MANIFESTAÇÃO PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 86087-2025.pdf - **5495f87b-5cb0-4c78-938c-48b885e09966**
MANIFESTAÇÃO SMTM - MEMORANDO INTERNO- Nº 85133-2025.pdf - **dcb222e9-89d5-4c67-90dd-c0dc9b7e83e4**
MANIFESTAÇÃO FOZTRANS - OFÍCIO- Nº 1553-2025.pdf - **86229ec0-77af-4258-8569-c30ba3ebf48f**
MANIFESTAÇÃO SMTU - MEMORANDO INTERNO- Nº 84041-2025.pdf - **5380bd6c-bbfe-4889-9cdd-e3ebc138a23b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 28/11/2025 15:14:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 28/11/2025 20:10:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: ***69725985** em 01/12/2025 9:14:30 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 01/12/2025 10:24:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5361 - Data: 01/12/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.